



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUATRO PONTES EM CONCRETO ARMADO NA RODOVIA PA-254, SOBRE O IGARAPÉ DO ENCANTADO – (15,00m x 8,60m), RIO REPARTIMENTO (20,00m x 8,60m), RIO DAS PULGAS (15,00m x 8,60m) E IGARAPÉ CIPÓAL (25,00m x 8,60m), TRECHO PA-254/MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS SOBRE JURISDIÇÃO DO 10º NR

LOCAL: TRECHO PA-254/MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, SOBRE JURISDIÇÃO DO 10º NR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO												
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	M E S												
			VALOR / MÊS	130.919,52	333.157,99	337.364,59	459.480,92	496.239,13	486.579,30	431.140,72	215.272,80	483.841,90	132.104,97	339.430,91	166.255,49
			%	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 106.919,97	2,67%												
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	106.919,97	2,67%	66,21%	33,79%										
2	PONTE IG. DO ENCANTADO – (15,00m X 8,60m x 3,00m)	R\$ 877.249,61	21,87%												
2.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E EXECUÇÃO DO DESVIO	146.892,45	3,66%	37,35%	53,82%	3,53%	3,53%	1,77%							
2.2	INFRAESTRUTURA DOS ENCONTROS	36.977,79	0,92%	54,857,28	79,055,17	5,192,00	5,192,00	2,596,00							
2.3	INFRAESTRUTURA DO TABULEIRO	310.584,27	7,74%	14,27%	85,73%										
2.4	SUPERESTRUTURA DOS ENCONTROS	102.294,18	2,55%	5,275,02	31,702,77										
2.5	SUPERESTRUTURA DO TABULEIRO	205.499,21	5,12%	7,74%	59,97%	40,03%									
2.6	SERVIÇOS AUXILIARES	66.969,89	1,67%		186,267,30	124,316,97									
2.7	SERVIÇOS FINAIS	8.031,82	0,20%			42,35%		57,65%							
3	PONTE RIO REPARTIMENTO (20,00m x 8,60m X 4,00m)	R\$ 1.015.654,48	25,32%												
3.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E EXECUÇÃO DO DESVIO	190.007,19	4,74%			38,60%	54,67%	2,73%	2,73%	1,37%					
3.2	INFRAESTRUTURA DOS ENCONTROS	39.773,49	0,99%			73,340,02	103,687,17	5,192,00	5,192,00	2,596,00					
3.3	INFRAESTRUTURA DO TABULEIRO	320.838,57	8,00%			7,045,29	32,728,20								
3.4	SUPERESTRUTURA DOS ENCONTROS	116.735,20	2,91%				196,521,60	124,316,97							
3.5	SUPERESTRUTURA DO TABULEIRO	264.587,77	6,60%					49,48%		50,52%					
3.6	SERVIÇOS AUXILIARES	75.049,19	1,87%					57,764,07		58,971,13					
3.7	SERVIÇOS FINAIS	8.663,07	0,22%												
4	PONTE RIO DAS PULGAS (15,00m x 8,60m X 5,00m)	R\$ 938.170,90	23,39%												
4.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E EXECUÇÃO DO DESVIO	152.831,67	3,81%					39,78%	51,73%	3,40%	3,40%	1,70%			
4.2	INFRAESTRUTURA DOS ENCONTROS	42.569,21	1,06%					60,796,50	79,055,17	5,192,00	5,192,00	2,596,00			
4.3	INFRAESTRUTURA DO TABULEIRO	331.092,87	8,25%					20,71%	79,29%						
4.4	SUPERESTRUTURA DOS ENCONTROS	131.176,23	3,27%					8,815,58	33,753,63						
4.5	SUPERESTRUTURA DO TABULEIRO	205.499,21	5,12%					62,45%	37,55%						
4.6	SERVIÇOS AUXILIARES	66.969,89	1,67%						206,775,90	124,316,97					
4.7	SERVIÇOS FINAIS	8.031,82	0,20%							55,04%		44,96%			
5	PONTE IG. CIPÓAL (25,00m x 8,60m X 3,00m)	R\$ 1.062.825,74	26,49%												
5.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E EXECUÇÃO DO DESVIO	230.175,96	5,74%							35,79%	55,75%	3,38%	3,38%	1,69%	
5.2	INFRAESTRUTURA DOS ENCONTROS	39.028,65	0,97%							82,386,79	128,319,17	7,788,00	7,788,00	3,894,00	
5.3	INFRAESTRUTURA DO TABULEIRO	310.584,27	7,74%							16,25%	83,75%				
5.4	SUPERESTRUTURA DOS ENCONTROS	107.057,80	2,67%							6,342,06	32,686,59				
5.5	SUPERESTRUTURA DO TABULEIRO	283.556,24	7,07%							59,97%	40,03%				
5.6	SERVIÇOS AUXILIARES	83.128,50	2,07%								186,267,30	124,316,97			
5.7	SERVIÇOS FINAIS	9.294,32	0,23%												
5	DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 10.967,54	0,27%												
5.1	DESMOBILIZAÇÃO	10.967,54	0,27%												
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO			100,00%	130.919,52	333.157,99	337.364,59	459.480,92	496.239,13	486.579,30	431.140,72	215.272,80	483.841,90	132.104,97	339.430,91	166.255,49
			% NO PERÍODO	3,26%	8,30%	8,41%	11,45%	12,37%	12,13%	10,75%	5,37%	12,06%	3,29%	8,46%	4,14%
(QUATRO MILHÕES E ONZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)			VALOR ACUMULADO	130.919,52	464.077,51	801.442,10	1.260.923,02	1.757.162,15	2.243.741,45	2.674.882,17	2.890.154,97	3.373.996,87	3.506.101,84	3.845.532,75	4.011.788,24
			% ACUMULADA	3,26%	11,57%	19,98%	31,43%	43,80%	55,93%	66,68%	72,04%	84,10%	87,39%	95,86%	100,00%